



Figura 2 –Perímetro de Tombamento

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o parecer do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural – COMPHAC, referente ao processo de Tombamento nº 014/2022, cujo objeto é o tombamento das Caixas D’água do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, bens imóveis localizados na Rua Cruzeiro dos Peixotos, nº 544, no centro da cidade de Uberlândia, por considerar o atendimento de todas as disposições legais e aplicáveis, estando o processo perfeito e válido.

Uberlândia/MG, 15 de setembro de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ARESAN

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE UBERLÂNDIA – ARESAN - UBERLÂNDIA no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 13.679 de 29 de dezembro de 2021 e suas alterações;

Considerando que compete a ARESAN, no âmbito de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.679 de 29 de dezembro de 2021 e suas alterações, a definição das tarifas que assegurem o equilíbrio econômico financeiro referente aos reajustes e revisões tarifárias, nos termos do Art. 3º, inciso IV, Art. 4º, inciso VII e Art. 5º, inciso IV, do ente regulado DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto em conformidade com a regulação legal;

Considerando o disposto nos artigos 12, 23, 29, 37 e 38 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e nos artigos 30, 39, 46, 49, 50 e 51 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico quanto as condições de sustentabilidade e definição das tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços;

Considerando que a Lei federal nº 11.445/2007 de 05 de janeiro de 2007 e suas alterações, confere nos termos dos Artigo 22, inciso IV, Artigo 23, inciso IV, à entidade reguladora a competência para editar normas e os procedimentos de fixação dos reajustes e revisões;

Considerando que em conformidade com a Resolução nº 002 de

19 de outubro de 2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo ente regulado DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Uberlândia;

Considerando o cumprimento do procedimento estabelecido na Resolução nº 002 de 03 de abril de 2023, que trata do trâmite de realização de consulta pública e audiência pública com ampla participação da sociedade;

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2023 que deferiu parcialmente o pedido de revisão tarifária formulado pelo DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia através do Ofício nº 8832/2023/DGA/DG de 31 de maio de 2023, que foi submetido ao ente regulado que anuiu com o mesmo;

Considerando que o Conselho Participativo, instituído pela Lei Municipal nº 13.679 de 29 de dezembro de 2021, através de seus membros nomeados nos termos da Lei Municipal nº 13.679/2021 em seu Art. 26, inciso I alínea “c” e o Art. 11 da Resolução nº 002 de 19 de outubro de 2022, reunidos no dia 19 de setembro de 2023, conheceram, analisaram e manifestaram sobre o conteúdo do Parecer Técnico nº 001/2023, inclusive os índices propostos para revisão dos valores das tarifas de água e esgoto e demais preços dos serviços prestados pelo ente regulado DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar os atuais valores das tarifas de água e esgoto e demais preços dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE em 22,51% (vinte e dois virgula cinquenta e um por cento), com os valores expressos nos Anexos de I a IX que a este se integram.

Art. 2º Os valores homologados por esta resolução estão fundamentados no estudo apresentado no Parecer Técnico nº 001/2023/ARESAN, disponível no endereço eletrônico www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/aresan

Art. 3º Os novos valores das tarifas e demais preços dos serviços, decorrentes das alterações da revisão tarifária, somente serão praticados pelo ente regulado DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto após 30 (trinta) dias da publicação desta resolução, junto ao Diário Oficial do Município de Uberlândia, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de setembro de 2023.

BEATRIZ DE MORAES RIBEIRO
Diretora Presidente da ARESAN

ANEXO I:

1 - CATEGORIA RESIDENCIAL	
Com hidrômetro:	
De 0 a 10 m³ - tarifa mínima residencial	R\$ 28,10
De 11 a 20 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 2,16
De 21 a 30 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 2,47
De 31 a 40 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 3,39
De 41 a 50 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 5,86
Acima de 50 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 7,33
2 - CATEGORIA COMERCIAL	
De 0 a 10 m³ - tarifa mínima comercial	R\$ 35,12
De 11 a 20 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 2,51

De 21 a 30 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 2,94
De 31 a 40 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 4,18
De 41 a 50 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 7,04
Acima de 50 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 8,72

3 - CATEGORIA INDUSTRIAL	
De 0 a 30 m³ - tarifa mínima industrial	R\$ 104,41
De 31 a 3.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 6,13
De 3.001 a 10.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 6,43
De 10.001 a 35.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 6,87
De 35.001 a 50.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 7,04
Acima de 50.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 8,72

* valores em m³ relativos ao consumo mensal de água

ANEXO II:

Edificação constituída de várias economias abastecidas por um ramal de derivação e servido por um só ramal coletor, a partir da segunda economia:

1 - CATEGORIA RESIDENCIAL	
Com hidrômetro:	
De 0 a 10 m³ - tarifa mínima residencial	R\$ 18,74
De 11 a 20 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 2,16
De 21 a 30 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 2,47
De 31 a 40 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 3,39
De 41 a 50 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 5,86
Acima de 50 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 7,33

2 - CATEGORIA COMERCIAL	
De 0 a 10 m³ - tarifa mínima comercial	R\$ 23,41
De 11 a 20 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 2,51
De 21 a 30 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 2,94
De 31 a 40 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 4,18
De 41 a 50 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 7,04
Acima de 50 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 8,72

3 - CATEGORIA INDUSTRIAL	
De 0 a 30 m³ - tarifa mínima industrial	R\$ 90,40
De 31 a 3.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 6,13
De 3.001 a 10.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 6,43
De 10.001 a 35.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 6,87
De 35.001 a 50.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 7,04
Acima de 50.000 m³ - preço por m³ excedente	R\$ 8,72

* valores em m³ relativos ao consumo mensal de água

ANEXO III:

Fornecimento de caminhão pipa

Quantidade (em litros)	Retirada no local	Entregue pelo DMAE (perímetro urbano)	Entregue pelo DMAE (perímetro suburbano)
1.000	R\$ 73,31		
2.000	R\$ 80,13		
3.000	R\$ 86,99		
4.000	R\$ 93,84		
5.000	R\$ 100,67		
6.000	R\$ 107,54	R\$ 316,20	
7.000	R\$ 114,36	R\$ 323,04	
8.000	R\$ 121,21	R\$ 329,90	R\$ 419,45
13.000	R\$ 149,85	R\$ 358,55	R\$ 448,10
15.000	R\$ 162,70	R\$ 371,37	R\$ 460,93

ANEXO IV

1 - LIGAÇÃO DE ÁGUA		
a)	Rede passeio adjacente < = 5 metros	R\$ 256,31
b)	Rede passeio adjacente > 5 metros	R\$ 337,35
c)	Rede no passeio adj. p/ residência < = 70m² único imóvel	R\$ 192,22
d)	Rede no eixo da rua sem pavimento	R\$ 608,38
e)	Rede no eixo da rua com pavimento	R\$ 820,79
f)	Rede no eixo da rua p/ residência < = 70m² único imóvel	R\$ 456,29
g)	Rede passeio oposto sem pavimento	R\$ 750,00
h)	Rede passeio oposto com pavimento	R\$ 750,00
i)	Rede no passeio oposto residência < = 70m² único imóvel	R\$ 562,48

2 - LIGAÇÃO DE ESGOTO		
a)	Rede passeio adjacente sem pavimento	R\$ 283,61
b)	Rede passeio adjacente com pavimento	R\$ 287,90

c)	Rede no passeio adj. p/ residência < = 70m² único imóvel	R\$ 212,70
d)	Rede no eixo da rua sem pavimento < = 7 metros	R\$ 568,43
e)	Rede no eixo da rua com pavimento < = 7 metros	R\$ 944,41
f)	Rede no eixo da rua p/ residência < = 70m² único imóvel	R\$ 426,32
g)	Rede lado oposto sem pavimento > 7 metros	R\$ 792,18
h)	Rede lado oposto com pavimento > 7 metros	R\$ 1.137,61
i)	Rede no passeio oposto residência < = 70m² único imóvel sem pavimento	R\$ 594,14
j)	Localização das pontas de ligação de esgoto nas calçadas sem pavimentação	R\$ 205,14
k)	Localização das pontas de ligação de esgoto nas calçadas pavimentadas	R\$ 266,18

ANEXO V:

1 - Exame, com aprovação ou não, de projeto de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto:

a)	Lotes de até 300m², por lote	R\$ 6,47
b)	Lotes de 301 m² a 500 m², por lote	R\$ 8,61
c)	Lotes de 501 m² a 1.000 m², por lote	R\$ 16,16
d)	Lotes de 1.001 m² a 2.000 m², por lote	R\$ 129,23
e)	Lotes acima de 2.000 m², por lote	R\$ 430,75
f)	Fiscalização de implantação de obras de infraestrutura em novos loteamentos de reconhecido interesse social.	Isento
g)	Fiscalização de implantação de obras de infraestrutura em novos loteamentos (custo por fiscal/dia).	R\$ 286,74

2 - Exame, com aprovação ou não, de projeto hidrossanitário (por m² de imóvel construído):

a)	Residencial (até 70 m²)	Isento
b)	Residencial (de 70 m² a 1000 m²)	R\$ 1,40
c)	Residencial (acima de 1000 m²)	R\$ 0,72
d)	Comercial	R\$ 0,72
e)	Industrial	R\$ 0,72
f)	Misto	Prevalecerá o valor cobrado da categoria com maior área edificada no imóvel.

3 - Outros serviços:

a)	Requerimentos de qualquer natureza	R\$ 12,56
b)	Emissão a partir de 2ª via de conta de água e assemelhadas (por via)	R\$ 4,77
c)	Supressão de ligação de água	R\$ 256,31
d)	Corte de pavimento com serra cliper (metro linear)	R\$ 12,35
e)	Recomposição de pavimento asfáltico ou passeio por m2	R\$ 174,21
f)	Certidão de homônimo e outras	R\$ 25,81
g)	Vistoria hidráulica para habite-se categoria residencial (até 70m² área construída)	Isento
h)	Vistoria hidráulica para habite-se categoria residencial (acima de 70m² área construída)	R\$ 120,61
i)	Vistoria hidráulica para habite-se categoria comercial	R\$ 120,61
j)	Vistoria hidráulica para habite-se categoria industrial	R\$ 286,59
k)	Vistoria de vazamento no imóvel (até 70m² área construída)	Isento
l)	Vistoria de vazamento no imóvel (acima de 70m² área construída)	R\$ 120,61
m)	Fotocópia autêntica de editais e outros documentos (cópia simples/p&b, por folha)	R\$ 0,45
n)	Fotocópia de projetos e assemelhados (por m² ou fração)	R\$ 15,49
o)	Entrega de fatura - DMAE - Simples	R\$ 3,14
p)	Entrega de fatura - DMAE - Registrada	R\$ 17,00
q)	Entrega de fatura - DMAE - SEDEX	R\$ 26,08

* valores em preço unitário onde não consta outra unidade de medida

ANEXO VI:

Descarte de efluentes na ETE

a)	Efluente de fossa séptica de origem doméstica	O correspondente ao preço do esgoto na categoria residencial por m³
b)	Efluente de fossa séptica de origem comercial	O correspondente ao preço do esgoto na categoria comercial por m³
c)	Efluente de fossa séptica de origem industrial	O correspondente ao preço do esgoto na categoria industrial por m³

* valores referentes ao descarte de efluentes na ETE.

ANEXO VII:

a)	Teste de estanqueidade	Valor correspondente ao volume total de água utilizado no teste da rede do empreendimento, conforme tarifa comercial constante no Anexo I desta Resolução.
----	------------------------	--

ANEXO VIII:

Aferição de Hidrômetro	O proprietário/usuário do imóvel que requerer a aferição do hidrômetro terá um custo de R\$ 114,78.
------------------------	---

ANEXO IX:
Expansão de rede de água e esgoto

1 - rede de distribuição de água:	
a) rede de distribuição de água em tubo PBA-JE, classe 15, diâmetro de 60 mm (2")	R\$ 74,82
b) rede de distribuição de água em tubo PBA-JE, classe 15, diâmetro de 75 mm (3")	R\$ 85,72
c) rede de distribuição de água em tubo PBA-JE, classe 15, diâmetro de 100 mm (4")	R\$ 103,04
d) rede de distribuição de água em tubo PBA-JE, classe 15, diâmetro de 140 mm (6")	R\$ 256,11
2 - rede coletora de esgoto:	
a) rede coletora de esgoto sanitário em tubo PVC de 100 mm (4")	R\$ 163,73
b) rede coletora de esgoto sanitário em tubo PVC de 150 mm (6")	R\$ 180,11
c) rede coletora de esgoto sanitário em tubo PVC de 200 mm (8")	R\$ 203,88

*valores por metro linear ou fração

DMAE

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023 - PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO"

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 101/2023, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" do tipo "Menor Preço", no dia 09 de outubro de 2023 às 09h00min, no Auditório de Licitações do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos personalizados e impressão da taxa da coleta de lixo do exercício de 2.024; em atendimento à Diretoria Financeira, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09h às 16h.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE

Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 880/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DIRETORIA ADJUNTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABO FLEXÍVEL PP, CABO ANTICHAMA DE COBRE FLEXÍVEL, CABO FLEXÍVEL, CONECTOR DERIVADOR TIPO PARAFUSO, LUVA DE EMENDA PRÉ-ISOLADO PARA CABOS, TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO, TERMINAL PARA COMPRESSÃO DE UM FURO, RELE FOTO ELÉTRICO 220V, SIRENE ELETROMECÂNICA, CONDULETE DE ALUMÍNIO, TRANSFORMADOR DE CORRENTE, LÂMPADA LED BULBO, SENSOR DE PRESENÇA PARA ILUMINAÇÃO, AMPERÍMETRO ANALÓGICO, VOLTÍMETRO ANALÓGICO, (...); A SEREM UTILIZADOS EM LIGAÇÕES ELÉTRICAS E EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS NAS ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO; EM ATENDIMENTO À DIRETORIA GERAL ADJUNTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.3

0- MATERIAL DE CONSUMO- DIRETORIA GERAL ADJUNTA. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 343.001,45 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

PRIMEIRA CLASSIFICADA ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 34, 36, 37 E 59, VALOR TOTAL DE R\$ 105.424,00: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 51.048.656/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 46.400.230.41, COM SEDE NA RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 917, SALA 35, CENTRO, POÇOS DE CALDAS-MG, CEP: 37701-744, REPRESENTADA POR MARCUS VINICIUS GRANATE CAROCIERO, CPF Nº ...813.308...

PRIMEIRA CLASSIFICADA ITENS 4, 31, 32, 33, 40, 49, 50 E 51, VALOR TOTAL DE R\$ 43.046,00: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 10.235.208-9, COM SEDE NA RUA R5, Nº 129, QUADRA: R-7; LOTE: 07; SETOR OESTE, GOIANIA- GO, CEP: 74125-070, REPRESENTADA POR FERNANDO RODRIGUES VALE, CPF Nº ...036.901...

PRIMEIRA CLASSIFICADA ITENS 7, 14, 19, 22, 26, 28, 35, 38, 39, 43 E 58, VALOR TOTAL DE R\$ 111.734,85: ELÉTRICA JOMANA LTDA, CNPJ Nº 07.392.567/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 035.346570.0044, COM SEDE NA AVENIDA MINAS GERAIS, Nº 1651, BAIRRO CENTRO, ARAGUARI-MG, CEP: 38440-042, REPRESENTADA POR JOAQUIM MANOEL DE ÁVILA, CPF Nº ...002.306.... E HENRIQUE RODRIGUES DE ÁVILA, CPF: ...413.026-..

PRIMEIRA CLASSIFICADA ITENS 15, 44, 47, 53 E 54, VALOR TOTAL DE R\$ 18.525,00: VR DISTRIBUIDORA UNIPessoal LTDA-ME, CNPJ Nº 45.343.409/0001-49, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.898.432-0, COM SEDE NA AVENIDA JOSÉ MARCELINO, Nº 2840, SALA 03, BAIRRO RESIDENCIAL ELDORADO, CATALÃO-GO, CEP: 75709-015, REPRESENTADA POR EMÍLIO VEIGA RODRIGUES PAULINO, CPF Nº ...406.741....

PRIMEIRA CLASSIFICADA ITENS 16, 17, 18, 29, 30, 56 E 66, VALOR TOTAL DE R\$ 10.126,20: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.859.606/0001-82, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 701.550.471.00-90, COM SEDE NA AV. CAPITÃO MANOEL PRATA, Nº 785, BAIRRO SÃO BENEDITO, UBERABA/MG, CEP: 38.022-120, REPRESENTADA POR NELSON VALENTIM JUNIOR, CPF Nº ...449.906...

PRIMEIRA CLASSIFICADA ITENS 20, 21, 23, 42, 55 E 63, VALOR TOTAL DE R\$ 9.664,40: ELA ELETRO ARAGUARI LTDA – EPP, CNPJ Nº 19.946.193/0003-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 035.246.374.02-85, COM SEDE NA TRAVESSA ELIAS RODRIGUES ÁVILA, Nº 34, BAIRRO BOSQUE, ARAGUARI/MG, CEP: 38446-161, REPRESENTADA POR MARIA DE LOURDES AVILA MILITÃO, CPF Nº ...384.036...

PRIMEIRA CLASSIFICADA ITENS 24, 25, 41, 45 E 46, VALOR TOTAL DE R\$ 22.965,20: ABMAC COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.174.032/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 702.109.056.00-37, COM SEDE NA RUA ARMANDO TUCCI, Nº 854, BAIRRO SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38.408-256, REPRESENTADA POR MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA CARNEIRO, CPF Nº ...577.166...

PRIMEIRA CLASSIFICADA ITENS 27, 48, 52, 57, 60, 61, 62, 64 E 65, VALOR TOTAL DE R\$ 21.515,80: BARACUI COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 12.929.043/0001-35, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.698.718.00-32, COM SEDE NA AV. ARAGUARI, Nº 323, BAIRRO MARTINS, UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38.400-464, REPRESENTADA POR NEY LEANDRO BARACUI JÚNIOR, CPF Nº ...718.116...

DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES